



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 018-87/88

(Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal e da Caixa da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Suzano).

ARNALDO MARIN JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 26 de Abril de 1.988, aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal e da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Suzano, referentes ao exercício de 1.985.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 28 de Abril de 1.988.

Vereador ARNALDO MARIN JUNIOR  
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PALHAVA  
Diretor de Secretaria e Expediente